



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ Nº 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 083/2009

“Dispõe sobre Autorização para dirigir veículo Oficial do Município de Alto Araguaia e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,
ALCIDES BATISTA FILHO, no uso de suas atribuições legais...,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Sr. _____, portador do Registro Geral nº _____, CPF/MF nº _____ e Carteira Nacional de Habilitação nº _____, categoria _____, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço do município, em horário de expediente e previamente autorizado, pelo período de ____ a ____ de _____ de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de junho de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal